



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Julgamento

Processo nº 3168/2019

Modalidade: Tomada de Preço nº 13/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de Macrodrenagem e microdrenagem do Bairro Chacaras nos termos do Convenio FEHIDRO 2018-BS, COB -334.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2019, às 10hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade, proceder a abertura das Propostas das empresas habilitadas em sessão anterior, a saber: **CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.287.473/0001-00, **MEP CONSULTORIA E AMBIENTAL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.561.325/0001-22, **PLANAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.587.984/0001-05 e **KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.169.280/0001-05. Aberto os envelopes e rubricado pelos membros da Comissão foi classificada em 1º lugar a empresa: **MEP CONSULTORIA E AMBIENTAL EIRELI-EPP** pelo valor global de R\$ 184.468,99; 2º **KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME** pelo valor global de R\$ 189.000,00, 3º **PLANAL ENGENHARIA LTDA** pelo valor global de R\$ 261.598,73 e **CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S** pelo valor global de R\$ 356.088,00. Considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos a Comissão por unanimidade declarou inexequível o preço apresentado pela empresa classificada em 1º lugar, com o valor global de R\$ **184.468,99**. Assim, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para que a empresa apresente documentos comprovando a exequibilidade de sua proposta. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Ana Lúcia Trancoso Luchese
Presidente

Jaime Alves de Moraes
Membro de Comissão

Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão

Dimas Rossi
Membro da Comissão